



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos vinte**  
2 **e cinco dias de maio de dois mil e onze.** Estiveram presentes os conselheiros municipais de  
3 saúde, conforme lista de presença em anexo. O Sr. Porsani iniciou a reunião, dando as boas  
4 vindas a todos os presentes, solicitando a presença de um conselheiro gestor. Realizou a  
5 leitura das pautas da reunião, sendo: **I. Informes; II. Votação da Ata de 27 de abril de 2011;**  
6 **III. Apresentação, discussão e deliberação sobre a prorrogação dos convênios entre a**  
7 **Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”: Programa de**  
8 **Saúde da Família e Saúde Mental. I. Informes:** o Sr. Porsani falou sobre a Conferência, a  
9 qual ainda não fora finalizada. Informou que será realizada mais uma etapa para finalização  
10 da IX Conferência e agradeceu a todos que participaram da organização. Saudou todos os  
11 participantes da Conferência, em especial ao Sr. Paulo Mariante, pela condução nos  
12 trabalhos no domingo. A Sra. Liana convidou aos interessados em Saúde Mental para,  
13 sábado, às 09 horas, participar da reunião no CAPS AD Reviver, para discussão de pautas da  
14 Saúde Mental. O Sr. Trombetta falou sobre a incompetência dos gestores da Vigilância em  
15 Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e do Prefeito. Falou sobre a mortalidade de  
16 capivaras. Falou sobre os envolvidos no escândalo de corrupção que estão foragidos da  
17 polícia. Falou sobre o assalto que houve no Centro de Saúde Taquaral, sendo que o Sr.  
18 Francisco Lagos e o Sr. Carlos Henrique Pinto humilharam os conselheiros locais de saúde e  
19 trabalhadores nesta ocasião. Falou que nem tudo o que se fala pela gestão é verdadeiro,  
20 como é o caso da TV Saúde, onde existiam interesses por trás. Falou que se alguém se sentir  
21 ofendido, deverá processá-lo. Falou que os conselheiros devem ser atentos para o que é  
22 aprovado neste conselho. Diz que não se vê gestores da VISA, no Conselho Municipal de  
23 Saúde. Afirmou que, caso o Secretário chegue atrasado, não deverá votar. Falou que cansou  
24 de solicitar averiguações nos casos das antenas de celulares, onde não obteve resposta da  
25 VISA. O Sr. Armando falou que o Conselho Local de Saúde do Centro de Saúde Vila Ypê, em  
26 sua última reunião, encaminha ao Conselho Municipal de Saúde relatório sobre as  
27 deficiências de materiais e a sua situação precária, tal como falta de médicos, segurança e  
28 medicamentos. O Sr. Rodrigo falou sobre o dia da luta antimanicomial e luta contra os  
29 hospitais psiquiátricos e pela reforma psiquiátrica. Falou que amanhã, à noite, ocorrerá um  
30 evento no Conselho de Psicologia, com uma mesa que tem como proposta o lançamento de  
31 uma cartilha do CREPOP, centro de estudos, referente à políticas públicas, para criar  
32 referências para o trabalho nessa área. Informou que semana que vem, ocorrerá uma roda  
33 de conversa, na quinta-feira, na UNICAMP, pela manhã, ocorrerá uma conversa com o Dr.  
34 Eduardo de Mourão Vasconcelos, para discutir uma cartilha criada a partir de experiências  
35 do Rio de Janeiro. O Sr. Felipe falou sobre a aprovação do Código Florestal pelos Deputados  
36 Federais, o qual teve a relatoria do Deputado Aldo Rebelo, que anistia os desmatadores e  
37 estimula o desmatamento ainda maior das áreas verdes brasileiras. Argumentou que o  
38 desmatamento acarreta um grande impacto na saúde, com contaminação de rios e  
39 mananciais e perda de cobertura vegetal, entre outros. Falou sobre a importância da  
40 mobilização popular para a derrubada do Código Florestal. Falou que o relator, Deputado



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



41 Aldo Rebelo virá falar sobre sustentabilidade, em Campinas, no dia 26 de maio. Defendeu  
42 que trata-se do futuro das próximas gerações que está em jogo. A Sra. Érica falou sobre a  
43 plenária cheia. Informou que na assembléia setorial da Saúde, no movimento de greve,  
44 sendo a de hoje a maior, com aproximadamente 300 (trezentos) trabalhadores de saúde que  
45 vieram se manifestar contrários à precarização, a qual os centros de saúde e outras unidades  
46 de saúde vem sendo submetidos. Falou da discussão salarial e da dificuldade de negociação  
47 com o presente governo municipal. Sugeriu que seja uma pauta no Conselho Municipal de  
48 Saúde, o movimento grevista e que o CMS apóie o movimento de greve, pois o CMS discute  
49 a saúde do município, sendo que os trabalhadores são peças fundamentais para a  
50 construção da saúde pública. O Sr. Gerardo falou sobre os acontecimentos de sexta-feira  
51 para cá, sobre a corrupção, sendo que na segunda-feira, a Câmara dos Vereadores criou uma  
52 comissão processante, que tem 90 (noventa) dias para caçar o prefeito e os envolvidos.  
53 Informou que o movimento “Campinas contra a Privatização” criou um movimento “Fora  
54 Hélio”. Convidou a todos para um ato público, no dia 01 de junho, às 10 horas, no Largo do  
55 Rosário, para que tenha a dignidade de mostrar que os atos de corrupção mancha a historia  
56 de Campinas, sendo que a cidade merece mais saúde e educação. A Sra. Cleusa convidou  
57 para o dia 28 de maio será comemorado o dia nacional dos ciganos. Falou que o Código  
58 Florestal foi aprovado, prejudicando as populações que vivem em espaços rurais, tais como  
59 indígenas e quilombolas, sofrerão pela monocultura e extrativismo. Perguntou o horário que  
60 o Deputado Aldo Rebelo estará em Campinas, para que seja pressionado para discutir sobre  
61 o código. Defendeu que o Código Florestal é uma falha grave que onera vidas. O Sr. Mariante  
62 falou que no dia 02 de junho, terá a Pré-conferência da Defensoria Pública do Estado, na  
63 Câmara, onde serão eleitos os delegados da sociedade civil, para defender os interesses dos  
64 direitos humanos. Convidou para o dia 09 de junho, na subsede do Conselho de Psicologia,  
65 onde terá uma reunião do Fórum dos Direitos Humanos de Campinas, com a participação de  
66 todos que defendem os direitos humanos. Defendeu que trata-se de uma luta a instalação  
67 do conselho municipal de direitos humanos. A Sra. Eloísa apontou que, na reunião passada  
68 do Conselho Municipal de Saúde, na apresentação da Dra. Ivanilde, foi dito que a Vigilância  
69 Sanitária fazia avaliações dos convênios e acompanhamento, sendo essa uma prática na  
70 Secretaria Municipal de Saúde. Diz que, naquele momento solicitou uma declaração de voto,  
71 alegando que iria obter informações, pois desconhecia esse procedimento da VISA. Afirmou  
72 que fora verificar, concluindo que a Secretaria de Saúde não tem esse procedimento e a  
73 VISA não realiza essas avaliações formais dos convênios, na ocasião das renovações. Afirmou  
74 que são realizadas as inspeções de rotina, quando o estabelecimento está incluído no  
75 cronograma de inspeção. Afirmou que isso não ocorre à pedido da Secretaria Municipal de  
76 Saúde. Diz que, frente à isso, será iniciado o debate, uma vez que a VISA tem essa  
77 incumbência de emitir pareceres periodicamente, para os convênios firmados com a SMS.  
78 Alegou que já imaginava ser essa a realidade, porém não quis se antecipar, devido a  
79 questões éticas e ao fato da VISA ser grande. O Sr. José Carlos informou que a IXª  
80 Conferência Municipal de Saúde não finalizou os trabalhos, ficando três relatórios sem



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



81 aprovação e a eleição para a delegação para a etapa estadual. Informou que fora marcado  
82 para o dia 11 de junho, no anfiteatro Monsenhor Salim, na PUCC Campus John Boyd Dunlop,  
83 das 08 às 15 horas. Afirmou que na reunião da Comissão Executiva, realizada no presente  
84 dia, fora verificado que a reunião ordinária de junho coincidiria com a véspera do feriado de  
85 *Corpus Christ*, sendo sugerido o adiamento para o dia 29 de junho. Diz que essa sugestão  
86 deveria ser aprovada pelo pleno do CMS. Em regime de votação, o Conselho Municipal de  
87 Saúde **APROVA a transferência da data da reunião ordinária para o dia 29 de junho**, com 02  
88 (dois) votos contrários. **II. Votação da Ata de 27 de abril de 2011:** a Sra. Eloísa solicitou uma  
89 correção na sua fala. Considerando a correção solicitada, em regime de votação, o Conselho  
90 Municipal de Saúde **APROVA a Ata de 27 de abril de 2011**, com 06 (seis) abstenções. **III.**  
91 **Apresentação, discussão e deliberação sobre a prorrogação dos convênios entre a**  
92 **Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”: Programa de**  
93 **Saúde da Família e Saúde Mental:** realizaram a apresentação o Sr. Adilson Rocha – diretor  
94 do Departamento de Saúde, a Sra. Carla – coordenadora da Saúde Mental, e o Sr. André –  
95 representante do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”. Abertas as falas, o Sr. Mamede,  
96 coordenador do Conselho Fiscal de Saúde, falou que, em reunião realizada no dia anterior,  
97 foram analisados alguns documentos, sendo redigido um documento, o qual a Mesa  
98 Diretora deverá realizar a leitura. O Sr. José Carlos realizou a leitura do parecer do Conselho  
99 Fiscal de Saúde, onde este se abstém frente à renovação do convênio entre a Secretaria  
100 Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, alegando que existem  
101 muitas dúvidas relacionadas a este convênio. O Sr. Gerardo realizou uma proposta de  
102 resolução do CMS, falou sobre a responsabilidade, não apenas com os convênios, mas com  
103 toda a Saúde no município. Falou houve um debate, na ocasião das eleições do Conselho  
104 Municipal de Saúde, pautado em algumas premissas, tais como o compromisso com a Saúde  
105 Pública e não com os “longos” mentirosos proferidos pelo Prefeito; com a relação  
106 desenvolvida e apresentada com os trabalhadores dos convênios prestados. Falou que  
107 diante do que a equipe da SMS, em conjunto com o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”,  
108 apresentou para a Comissão Executiva, foi estudada a proposta e formulou-se uma  
109 resolução, considerando a importância do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” na sua  
110 luta pela Saúde Mental. Afirmou que a segunda consideração, referiu que o governo, exceto  
111 alguns gestores, tais como o Sr. Adilson e o Sr. André, tem tido uma postura de não  
112 respeitar as decisões e tratar as organizações e os conselhos como se não existisse e não  
113 servisse para nada. Lembrou que há oito meses atrás, foi apresentada uma prorrogação,  
114 sendo que vários dos itens repetidos atualmente, nada foi feito. Diz que apesar do descaso,  
115 o CMS não deve dar um cheque em branco, tampouco prejudicar os trabalhadores do  
116 Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”. Falou que existem duas situações que devem ser  
117 compartilhadas, sendo as condições do trabalho e direitos dos trabalhadores do Serviço de  
118 Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, não devendo ser aceitas as condições dos trabalhadores e a  
119 falta de compromisso com os direitos destes. Falou que a questão do concurso público não é  
120 uma questão de falácia, e sim uma necessidade imediata. Cobrou que algo seja feito a



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



121 respeito. A Sra. Eloísa apresentou a proposta que o Sr. Gerardo comentou. Propôs que seja  
122 discutido o convênio com o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, sendo a aprovação  
123 ligada as questões apresentadas. Apresentou cinco pontos de reflexão, sendo que o Serviço  
124 de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” é um parceiro da Secretaria de Saúde há muito tempo.  
125 Apontou que a Secretaria de Saúde deve compor um cronograma de debates públicos sobre  
126 a adequação do modelo do convênio com o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, sendo  
127 esse debate extremamente necessário, para obter melhores entendimentos sobre o  
128 assunto. Diz que deve ser discutida a relação de trabalho e as garantias dos direitos dos  
129 trabalhadores contratados pela entidade, sendo que existem trabalhadores prestando  
130 serviços à Saúde Mental e muitos outros ao Programa de Saúde da Família. Falou sobre os  
131 trabalhadores contratados para a Vigilância em Saúde, que não podem exercer o papel de  
132 autoridade sanitária. Falou sobre a necessidade da realização de concurso público. Defendeu  
133 que a Secretaria de Saúde realize auditoria da dívida da Prefeitura com o Serviço de Saúde  
134 “Dr. Cândido Ferreira”, sendo os resultados apresentados para o Conselho Municipal de  
135 Saúde. Lembrou que essa solicitação já fora feita em reunião realizada no ano anterior, não  
136 sendo concluindo. Defendeu que a presente proposta tem a finalidade de esclarecer todas  
137 as dúvidas, para que seja possível construir as políticas públicas de saúde de qualidade.  
138 Defendeu que a Prefeitura de Campinas normalize os repasses para a instituição, evitando  
139 atrasos de pagamentos dos salários e dos direitos dos trabalhadores. O Sr. Lúcio diz que  
140 durante o tempo que acompanha o trabalho do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” e  
141 fez parte da Conferência de Saúde Mental. Apontou que todo o conhecimento, referente à  
142 saúde mental, merece parabéns. Falou a instituição se destaca pelo trabalho dedicado e pela  
143 luta clara na visão antimanicomial. Falou que do ponto de vista dos recursos humanos, onde  
144 entrou a contratação dos agentes comunitários de saúde, ocorre um processo dificultoso,  
145 onde os trabalhadores nunca estiveram satisfeitos com a instituição, devido a atrasos de  
146 pagamentos e dívidas do Fundo de Garantia e INSS. Falou que a SNS se deixou levar com os  
147 números de contratos via Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, pois não podia fazer  
148 concurso. Defendeu ser um exagero que colocou as dificuldades ao Serviço de Saúde “Dr.  
149 Cândido Ferreira”, que se encontra com grande dívida, que já passa de R\$ 6.000.000,00 (seis  
150 milhões de reais), a qual foi negociada com a Prefeitura, a ponto de colocar a disposição o  
151 patrimônio da instituição, para que fosse possível tocar o Serviço de Saúde “Dr. Cândido  
152 Ferreira”. Diz que se aprova um convênio, porém a SMS precisa responder claramente como  
153 será pago o convênio e como será saldado o déficit com os trabalhadores. A Sra. Teresita  
154 observou ser uma pena o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, o qual era para tratar  
155 exclusivamente com qualidade a saúde mental, e virou uma empresa com vários  
156 contratados, onde tudo é feito. Falou que o CMS deve prestar atenção quanto às licitações,  
157 que estão sendo investigadas. Diz que as licitações que vão para os CAPSs, sendo uma delas  
158 referente à alimentação, onde a comida vem de Paulínia. Diz que o Serviço de Saúde “Dr.  
159 Cândido Ferreira” fornece a alimentação e pergunta por que a comida vem de Paulínia.  
160 Propôs que o CMS conheça os CAPSs. A Sra. Liana falou que não existe um CECO na região



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



161 norte, somente um local onde os funcionários do CAPS Estação fazem um trabalho, mas é  
162 necessário um CECO que funcionasse. Perguntou sobre a função dos ônibus apresentados.  
163 Falou que os CAPSs estão muito cheios e são muitas pessoas para poucos funcionários,  
164 necessitando de mais trabalhadores. O Sr. Trombetta voltou em 2007, onde o Serviço de  
165 Saúde “Dr. Cândido Ferreira” foi a sua primeira denúncia, em relação à lavanderia, onde por  
166 incompetência ou omissão dos gestores da Vigilância Sanitária ou da Secretaria de Saúde, a  
167 instituição lava roupa em péssimas condições e usando trabalhadores usuários da Saúde  
168 Mental. Apontou que a Prefeitura pagava R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) o quilo.  
169 Afirmou que o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti fez um contrato onde paga R\$ 1,70 (um  
170 real e setenta centavos) o quilo. Apontou que foram contratados ônibus chegando a R\$  
171 10.000,00 (dez mil reais), apresentado em recibo e, não notas fiscais. Mencionou que sem  
172 contar o *buffet*. Afirmou ser as coisas bonitas no papel, uma vez que papel tudo aceita.  
173 Afirmou que o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” paga o aluguel da Farmácia Popular e  
174 questionou se os presentes sabiam dessa informação. Parabenizou a Saúde Mental e os  
175 trabalhadores. Apontou que muitos trabalhadores contratados pela entidade são parentes  
176 de alguém. Afirmou ter provas do que vem falando e que encaminhará ao Ministério Público  
177 e ao GAECO. Solicitou votação nominal e separada. O Sr. Francisco afirmou ter sido eleito  
178 para representar os trabalhadores da saúde, no sentido amplo, independente do regimento  
179 de trabalho, que não deve ser prática política. Diz estar em greve e em protesto ao governo  
180 municipal. Falou que gostaria que tivesse mais gente do Serviço de Saúde “Dr. Cândido  
181 Ferreira” na greve, sendo essas pessoas que gostariam de estar em greve, porém não  
182 podem. Falou sobre os problemas de regimes jurídicos e sindicatos diferentes, sendo isso  
183 uma precarização da relação de trabalho. Defendeu que a CLT é menos precário que pessoa  
184 jurídica ou contrato de gaveta. Afirmou que a situação do trabalhador contratado pelo  
185 Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” é mais precário, em termos de vínculo e garantia,  
186 sendo comprovado pelo pleno lotado de trabalhadores contratados pela entidade, com a  
187 incerteza do futuro. Apontou que, assim como ocorreu ano passado, a prorrogação é  
188 provisória e cobrou da SMS e do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” a agenda de  
189 debates sobre o convênio. Lembrou que foi aprovada que deveria ocorrer a auditoria, o  
190 pagamento da dívida e uma agenda ampla de debates públicos, que deve sair hoje, com uma  
191 proposta clara e aberta a todos os interessados. A Sra. Wilma falou que tem amigos que são  
192 contratados pelo Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, os quais morrem de medo de falar  
193 algo e serem mandados embora. Falou sobre o caso de enfermeira que será demitida e que  
194 não tem FGTS depositado. Falou que sempre vem um convênio, o Conselho Fiscal de Saúde  
195 tem o mesmo problema o qual não se resolve nunca. Diz que a SMS não respeita o CMS, pois  
196 não encaminha os documentos. Diz não ter ocorrido a prestação de contas e que não  
197 recebeu documentação, dificultando a transparência da votação. Afirmou que não recebeu a  
198 prestação de contas de nenhum convênio. Defendeu que o que foi aprovado em setembro e  
199 não foi colocado em prática, vem para pauta novamente. Perguntou quando serão aplicadas  
200 as resoluções do ano passado. Diz que se fala muito de debate, onde a saúde tem precisado



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



201 muito de concurso público e vem apresentar prorrogação, onde existe um concurso aberto  
202 para Finanças e Meio Ambiente e não para a Saúde e Educação, que tanto precisam.  
203 Perguntou sobre alguns pagamentos do convênio, tais como o dos consultórios de ruas,  
204 comunicação e investimentos. Questionou as naturezas destes investimentos. Perguntou  
205 sobre o FGTS, que não vem sendo depositado. O Sr. Bruno apontou que a conversa se repete  
206 e ressaltou que o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” tem uma experiência reconhecida  
207 no Brasil e no mundo, parabenizando e reconhecendo a sua experiência. Falou sobre a  
208 necessidade de ter clareza de algumas coisas, como a co-gestão público-privado é muito  
209 singular entre a SMS e a instituição, sendo histórica e muito específica, não experimentada  
210 em nenhum outro lugar. Diz não ter tido clareza sobre o plano da SMS para lidar com as  
211 renovações com os convênios. Defendeu que os trabalhadores não podem ficar na  
212 instabilidade de não saber o que será de suas vidas a cada 8 (oito) meses. Afirmou que os  
213 parâmetros de indicadores não tem metas estabelecidas. Falou que os convênios devem ser  
214 qualificados, indicando os parâmetros e aonde querem chegar. Diz existir coisas que faltam  
215 ao Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, tais como processos licitatórios, os quais  
216 garantem algumas coisas tais como mecanismos para evitar a contratação de empresas  
217 “laranjas”, permitindo o mínimo controle. Defendeu a isonomia de direitos dos  
218 trabalhadores contratados pelo Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, sendo que não  
219 adianta vir com a conversa que CLT não é precarização, pois os trabalhadores não podem  
220 questionar a gestão. O Sr. Felipe apontou que a diferença é que o trabalhador estatutário  
221 pode comprar um peru no natal e o trabalhador do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”  
222 sofre para comprar um frango assado, segundo uma conhecida sua. Discordou que o Serviço  
223 de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” faz mais com menos e com índice de felicidade maior. Falou  
224 que os trabalhadores tem menos direitos, trabalham mais, não sendo possível entender a  
225 colocação do Sr. André, quando este diz que trabalham mais felizes. Diz que existe muito  
226 medo de não poderem reclamar, pois são contratados. Falou que os trabalhadores do  
227 Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” são mais vitimados de assédio moral. Falou que  
228 existe uma discussão para que os trabalhadores do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”  
229 possam se filiar ao Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas, a exemplo do  
230 Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP que aceita a filiação de trabalhadores  
231 terceirizados, assim fortalecendo a categoria dos funcionários. Apontou que todos os que  
232 vieram para defender os direitos dos trabalhadores e usuários, sendo que alguém que se  
233 sentir ameaçado ou coagido pode procurar-lhe ou ao Sr. Francisco ou Sr. Bruno. A Sra.  
234 Marlene colocou que os conselheiros devem ter responsabilidade para não ter  
235 desassistência. Falou sobre o provisório que vira definitivo. Falou que Serviço de Saúde “Dr.  
236 Cândido Ferreira” começou na Saúde Mental e se expandiu. Diz que no SAMU, o tratamento  
237 aos trabalhadores “Cândido” é diferenciado, como a impossibilidade de fazerem horas  
238 extras e sim, banco de horas. Defendeu que os CAPSs com gestão do Serviço de Saúde “Dr.  
239 Cândido Ferreira” deveriam ser gerenciados por servidores de carreira. Apontou que a  
240 gestão de CAPSs pelo Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” acarreta em uma perpetuação



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



241 do convênio, inibindo a realização de concursos públicos. Falou sobre o problema dos  
242 funcionários do Cândido não saberem sobre os seus futuros profissionais, podendo ser  
243 demitidos a cada renovação do convênio. Apontou que os conselheiros devem entender que  
244 a Prefeitura não quer ultrapassar o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, jogando a  
245 responsabilidade de novas contratações para o Cândido, não se abrindo concursos públicos.  
246 Defendeu que é necessária a realização de concursos públicos. Falou que o Consultório de  
247 Rua não saiu do papel, em um ano de “existência”. Defendeu que os trabalhadores para o  
248 consultório de rua sejam servidores de carreira. A Sra. Josely gostaria de contribuir a fazer  
249 uma distinção sobre o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, onde se faz a co-gestão, com  
250 a parceria entre duas instituições, onde, por décadas, houve árduo trabalho para quebrar o  
251 preconceito com pessoas de saúde mental. Relembrou a luta antimanicomial e somou os  
252 esforços de todos os envolvidos nesta luta. Deixou o seu testemunho de acompanhar,  
253 durante vinte e cinco anos, o trabalho de pessoas dignas, honestas, competentes, carinhosas  
254 e com capacidade de escuta. Observou que trabalhar em Saúde Mental tem que ter muita  
255 persistência, paciência e capacidade de escutar. Solicitou respeito às equipes das duas  
256 partes envolvidas. Diz que o que está em discussão à co-gestão. Falou que o Serviço de  
257 Saúde “Dr. Cândido Ferreira” é um serviço de saúde. Propôs o debate permanente de temas  
258 com quatro eixos temáticos de discussão e acompanhar a prorrogação. Defendeu um fórum  
259 permanente de discussão, onde se discuta: gestão e financiamento; modelo de saúde  
260 mental; trabalho e saúde; para refletir coletivamente para embasar o futuro daqui a oito  
261 meses. Solicitou que seja apresentado um cronograma orçamentário, mensal, de quanto  
262 será repassado. O Sr. Rodrigo falou sobre uma realidade que não será fácil, pois os números  
263 não refletem a realidade. Falou que os números da Saúde Mental, mesmo com  
264 trabalhadores dedicados e competentes, compondo uma massa crítica, carecem de recursos  
265 e deve-se partir para os modelos de gestão. Defendeu a necessidade de partir para o rumo  
266 que não torne as políticas permanentes, no sentido de serem revisadas rotineiramente.  
267 Apontou que faltam vários concursos, prejudicando a continuidade do trabalho. Falou que  
268 os serviços tem alta rotatividade. Apontou que os trabalhadores mantêm o afinco ao  
269 trabalho, pois são comprometidos. Apelou para a necessidade de uma discussão mais  
270 aprofundada, para estruturar os serviços, sejam de públicos ou não. Diz que a medida que a  
271 rede se torna mais complexa, necessita de mais recursos, podendo envolver outras  
272 Secretarias, as quais não conseguem atender, causando confusão no encaminhamento da  
273 demanda. Cobrou os direitos dos trabalhadores e gostaria de participar da comissão de  
274 debates, para estruturação da rede, a partir das demandas dos usuários e trabalhadores. Diz  
275 que não existe discussão com os trabalhadores, sendo desconfortável, pois os trabalhadores  
276 não conseguem dar as respostas às decisões da gestão. A Sra. Luciane falou sobre  
277 trabalhadores que “trabalham” felizes, trabalhando com pessoas que tem mais direitos,  
278 fazendo o mesmo serviço. Falou que a estabilidade ajuda muito nas condições de trabalho.  
279 Diz que existem pendências no contrato com o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”,  
280 comprometendo as decisões do Conselho Municipal de Saúde. Defendeu que todas as



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



281 pendências existentes sejam protocoladas às pessoas que possam elucidar, para depois  
282 votar os convênios. Propõe que o CMS não vote enquanto as pendências não forem  
283 esclarecidas, exigindo transparência. Agradeceu à funcionária do Serviço de Saúde “Dr.  
284 Cândido Ferreira”, Sra. “Beijinho”, que trabalhou voluntariamente na Conferência Municipal  
285 de Saúde. O Sr. José João falou sobre a discussão sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal no  
286 Centro de Saúde, sendo o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” colocado como a porta de  
287 saída da Prefeitura, na questão de contratação. Perguntou sobre a questão do autismo e  
288 como é tratado pelo Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, onde não existe um  
289 encaminhamento pela Saúde Mental de acordo. Apontou ser favorável à regulação dos  
290 direitos dos trabalhadores do Cândido. Diz estar contemplado com os questionamentos  
291 realizados. Defendeu que a contratação via Cândido deva passar pelo crivo da seleção  
292 pública. O Sr. Porsani questionou o pleno sobre a prorrogação da reunião, sendo aprovada  
293 com 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção. O Sr. André falou que, de fato, o  
294 Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” tem dois conjuntos de trabalhadores, sendo os  
295 contratados para os serviços gerenciados pelo Cândido e os contratados, em função de  
296 circunstâncias emergenciais colocadas na questão da manutenção da assistência da rede  
297 pública de saúde de Campinas, os quais são gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde.  
298 Falou que o Cândido não pode ser responsabilizado pela gerência destes trabalhadores, que  
299 são gerenciados pela SMS. Diz que o Cândido se responsabiliza, do ponto de vista da gestão,  
300 dos serviços por ele gerenciado. Citou que o Cândido não gerencia SAMU. Diz que a lógica da  
301 co-gestão, o Cândido exerce a sua autonomia gerencial, na lógica do respeito à legislação da  
302 co-gestão. Falou que os trabalhadores que estão sob a gestão da SMS, estão sob a lógica  
303 verticalizada, diferente da lógica de gestão do Cândido, o qual é horizontalizado. Apontou  
304 que o desafio é, também, horizontalizar a gestão pública da SMS. Diz que o Cândido também  
305 defende o concurso público para o suprimento de profissionais para a Saúde. Falou que o  
306 Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” se coloca à disposição para todos os que quiserem  
307 fiscalizar suas contas. Defendeu que o Cândido não pode ser a solução para o problema da  
308 necessidade de trabalhadores no quadro de recursos humanos. Falou que os contratos via  
309 Cândido são a saída atual para o problema da carência de funcionários para a Saúde, mas  
310 colocou-se à disposição para discutir a questão. Apontou que o Conselho Municipal de  
311 Saúde pode sentir-se à vontade para decidir o tempo, o prazo, a partir do qual o Serviço de  
312 Saúde “Dr. Cândido Ferreira” fica liberado da responsabilidade de contratar pessoal para a  
313 Rede de Saúde, fato esse que tiraria o ônus que o Cândido assumiu em nome do  
314 compromisso com a assistência pública de saúde. Diz que o repasse ou a falta dele nunca foi  
315 desculpa para a suspensão dos serviços do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”. Diz que  
316 fora assumido o compromisso com a discussão, sendo solicitada mais uma audiência pública.  
317 Diz que a auditoria é reivindicação do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” desde 2009,  
318 sendo que a Prefeitura não queria fazer, continuando a empurrar o ônus à entidade.  
319 Apontou que a contratação de funcionários do Cândido é gerenciada pela SMS. Diz que, do  
320 ponto de vista da garantia dos direitos, esclareceu que os funcionários são contratados sob a





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



321 legislação da CLT. Falou que a Prefeitura negocia o aumento do vale alimentação, pois esse  
322 valor sai da base salarial, não sendo recolhidos os impostos e não impactando nas  
323 aposentadorias. Afirmou que essa tática da Prefeitura não beneficia os aposentados.  
324 Explicou que os direitos da CLT são plenos. Diz que a apresentação e a prestação de contas  
325 do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” está disponibilizada no site da entidade. O Sr.  
326 Adilson falou que o modelo de relação com o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” deve  
327 ser estudado, não existindo nada permanente. Concordou com o conteúdo da resolução  
328 apresentada pela Sra. Eloísa e pelo Sr. Gerardo, ressaltando a necessidade de concursos  
329 públicos e uma agenda de debates públicos sobre o modelo de gestão do Cândido. Falou  
330 sobre a importância da auditoria e da regularização dos repasses. A Sra. Carla esclareceu  
331 que, em relação à alimentação, existe uma luta a muito tempo. Diz estar sendo pensado  
332 que, dentro do NOT, existe um serviço de culinária, sendo o desafio a ampliação do projeto,  
333 onde os próprios usuários possam fornecer a alimentação para os CAPSs. Falou que não é  
334 possível conduzir o atual modelo de fornecimento de refeições, pois é realizada licitação,  
335 não sendo possível a intervenção. Em relação aos CAPSs, diz que o CAPS, por si só, não  
336 consegue lidar com os usuários, pois existe toda uma rede para essa assistência. Falou que é  
337 um desafio um fortalecimento da rede. Falou que, no centro de convivência do Distrito  
338 Norte, vem se tentando esse fortalecimento, porém ainda é um embrião. Diz que acredita na  
339 ampliação desse espaço de convívio. Falou que existem vários projetos para a ampliação da  
340 rede de Saúde Mental, tais como o consultório de rua, a casa de acolhimento transitório, o  
341 CAPS 24 horas. Falou sobre a necessidade de discutir esses projetos com os trabalhadores,  
342 usuários e gestores da Saúde Mental, para consolidar estes dentro da atual rede de Saúde  
343 Mental. Colocou-se à disposição para apresentar todos os projetos da Saúde Mental.  
344 Explicou que o Consultório de Rua é um dispositivo para os usuários que não conseguem  
345 acessar os serviços, sendo uma equipe volante. Sobre o autismo, falou sobre a ampliação  
346 dos CAPSi, sendo o local para a discussão sobre esse problema. Diz que os CAPSi atendiam  
347 70 (setenta) usuários, sendo que atendem hoje 140 (cento e quarenta) usuários. O Dr.  
348 Saraiva diz que não entrará em alguns méritos pela questão do tempo e que concorda com a  
349 agenda proposta. Diz que o convênio com o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”,  
350 particularmente no Programa de Saúde da Família, existe desde 2001, sendo mais do que  
351 hora do que discutir. Falou que aprendeu muito com o Serviço de Saúde “Dr. Cândido  
352 Ferreira”. Diz que quando vai à uma unidade de saúde, não consegue distinguir entre os  
353 trabalhadores do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” e os estatutários. Afirmou que os  
354 trabalhadores do convênio olham o SUS de uma maneira única, sendo isso muito  
355 importante, pois o olhar para o SUS é uma das razões que motivam todos os presentes da  
356 noite. Diz que existem muitas discussões para serem realizadas, sendo cobradas pelo  
357 Ministério Público, pois existem cobranças quanto ao remodelamento da gestão e  
358 atendimento à princípios constitucionais. Concordou com o Sr. André no sentido do atraso,  
359 mas explicou que houve uma licitação de uma auditoria externa que demorou quase um  
360 ano, sendo que somente agora será realizada. Reforçou o grande compromisso de



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



361 Campinas, ao longo dos anos todos, com a reforma psiquiátrica. Apontou que existem  
362 pessoas que defendem a hospitalização do paciente da Saúde Mental, sendo que Campinas  
363 tem um dever muito grande de trazer esse debate e engrandecê-lo, particularmente agora,  
364 na época de Conferências Estaduais e Nacional de Saúde, para ser possível manter esse  
365 modelo tão exitoso que Campinas tem grande liderança. Registrou que, durante todos esses  
366 anos, a Secretaria Municipal de Saúde, em nenhum momento, sugeriu que os servidores  
367 contratados pelo Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” seja perseguido, demitido ou que  
368 não teriam as suas reivindicações atendidas, sendo exatamente o contrário, onde todos os  
369 servidores do SSCF tem todos os direitos de fazerem as reivindicações. Afirmou que de fato  
370 que os modelos são diferentes, mas na questão liberdade de expressão, todos os servidores  
371 tem o acolhimento da SMS para essa questão. Diz que a Saúde Mental é modelo de  
372 intersectorialidade, sendo esse modelo exportado para outras áreas, porém, não é respeitado  
373 em outras áreas clínicas. Afirmou que na Saúde Mental existem enfermeiros, terapeutas  
374 ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras, entre outros, sendo este modelo que  
375 tem sido muito grande para o resto da Saúde, inclusive para o modelo de Saúde da Família.  
376 Finalizou que, devido à todos esses argumentos, em nome de todos os gestores da SMS,  
377 externou os mais profundos agradecimentos à todos os servidores contratados pelo Serviço  
378 de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, pelo compromisso com a construção do SUS na cidade de  
379 Campinas. O Sr. Porsani considerou que houve quinze falas, contando com a sua, e a  
380 resposta da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou ao pleno a resolução apresentada  
381 pela Sra. Eloísa, sendo a fala da Sra. Josely um adendo à proposta de resolução apresentada.  
382 Perguntou se existe alguma outra proposta. O Sr. Ney lembrou que, segundo a IXª  
383 Conferência Municipal de Saúde, a qual deliberou uma proposta de critérios e parâmetros  
384 para a questão da renovação de contratos e convênios. Propôs que na renovação destes  
385 convênios, fossem implementados os parâmetros da Conferência, de imediato. O Sr. Bruno  
386 fez um adendo de colocação de um prazo para a apresentação do cronograma, sendo a  
387 próxima reunião ordinária. A Sra. Cleusa apontou ser fundamental a avaliação e o  
388 monitoramento, não tendo em mãos o plano de saúde, a programação pactuada integrada e  
389 o relatório anual de gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Afirmou que, sem esses três  
390 instrumentos, torna-se impossível a avaliação dos conselheiros de saúde. O Sr. Porsani  
391 explicou que se trata de uma prorrogação, sendo que os parâmetros devem ser discutidos  
392 na próxima renovação, dentro dos oito meses. Ressaltou que deve ser apresentado o  
393 cronograma, sendo a solicitação do Sr. Bruno, com o adendo da proposta da Sra. Josely. Em  
394 processo de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU a resolução com os**  
395 **adendos apresentados**, com 01 (uma) abstenção. A Sra. Wilma e o Sr. Trombeta  
396 questionaram a votação, argumentando que a votação trata-se apenas do documento e não  
397 da prorrogação do convênio. O Sr. Porsani realizou a leitura da proposta aprovada pelo  
398 Conselho Municipal de Saúde. O Sr. Francisco lembrou que são dois convênios, sendo duas  
399 deliberações distintas, podendo ser apenas uma resolução com os dois itens. Propôs que a  
400 Mesa Diretora encaminhe a votação separadamente. Apontou que, uma vez aprovada a



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



401 resolução, esta seja retificada para a publicação, contemplando que são dois convênios e  
402 não apenas um. O Sr. Trombetta propôs que seja feita votação nominal. O Sr. José Carlos  
403 realizou a contagem de quórum. Em processo de votação nominal, o Conselho Municipal de  
404 Saúde **APROVOU o convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde**  
405 **“Dr. Cândido Ferreira” – nº 2807, referente à Saúde Mental**, votando **FAVORÁVEL** os  
406 conselheiros: Sr. André Luiz Castilho de Fonseca, Sr. Antônio Mamede da Silva, Sr. Armando  
407 Bota, Sr. Bruno Mariani de Souza Azevedo, Sra. Cleusa Aparecida da Silva, Sra. Deise Fregni  
408 Hadich, Sr. Edilson Baqueiro, Sra. Eloísa Israel de Macedo, Sr. Felipe Monte Cardoso, Sr.  
409 Francisco Mogadouro da Cunha, Sra. Gabriela Marchiori Carmo Azzolin, Sr. Gerardo Mendes  
410 de Melo, Sr. João Xavier, Sr. José Aparecido Martins, Sr. José Augusto de Sousa, Sr. José  
411 Francisco Kerr Saraiva, Sr. José Paulo Porsani, Sr. Lúcio Rodrigues, Sr. Luiz de Paula Góes, Sra.  
412 Maria Cecília Brandt Piovesan, Sra. Maria Cristina Souza de Oliveira, Sra. Maria de Fátima  
413 Siqueira Silva, Sra. Maria Helena Nogueira, Sra. Mariene Terumi Umeoka Hidaka, Sra.  
414 Marlene Feliciano Oliveira, Sra. Matilde Alves Pontes, Sra. Mercedes dos Santos, Sra. Neide  
415 Aparecida de Faveri Alves, Sr. Paulo Tavares Mariante, Sr. Pedro Humberto S. Scavariello,  
416 Sra. Raquel Souza Lobo Guzzo, Sr. Rodrigo Fernando Presotto, Sra. Rosa da Silva, Sr. Severino  
417 Alves Bezerra, Sr. Sidney Mendes da Silva, Sra. Simone Pereira Rosa, Sra. Terezinha Tibúrcio  
418 da Mata Oliveira, Sra. Wilma Rosendo da Silva; e votando **CONTRÁRIO** o conselheiro: Sr.  
419 Cláudio Trombetta, portanto, com 38 (trinta e oito) votos favoráveis e 01 (um) voto  
420 contrário. Em processo de votação nominal, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU o**  
421 **convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido**  
422 **Ferreira”, referente ao Programa de Saúde da Família**, votando **FAVORÁVEL** os  
423 conselheiros: Sr. Antônio Mamede da Silva, Sr. André Luiz Castilho de Fonseca, Sr. Armando  
424 Bota, Sr. Bruno Mariani de Souza Azevedo, Sra. Cleusa Aparecida da Silva, Sra. Deise Fregni  
425 Hadich, Sr. Edilson Baqueiro, Sra. Eloísa Israel de Macedo, Sr. Felipe Monte Cardoso, Sr.  
426 Francisco Mogadouro da Cunha, Sra. Gabriela Marchiori Carmo Azzolin, Sr. Gerardo Mendes  
427 de Melo, Sr. João Xavier, Sr. José Aparecido Martins, Sr. José Augusto de Sousa, Sr. José  
428 Francisco Kerr Saraiva, Sr. José Paulo Porsani, Sr. Lúcio Rodrigues, Sr. Luiz de Paula Góes, Sra.  
429 Maria Cecília Brandt Piovesan, Sra. Maria Cristina Souza de Oliveira, Sra. Maria de Fátima  
430 Siqueira Silva, Sra. Maria Helena Nogueira, Sra. Mariene Terumi Umeoka Hidaka, Sra.  
431 Marlene Feliciano Oliveira, Sra. Matilde Alves Pontes, Sra. Mercedes dos Santos, Sra. Neide  
432 Aparecida de Faveri Alves, Sr. Paulo Tavares Mariante, Sr. Pedro Humberto S. Scavariello,  
433 Sra. Raquel Souza Lobo Guzzo, Sr. Rodrigo Fernando Presotto, Sra. Rosa da Silva, Sr. Severino  
434 Alves Bezerra, Sr. Sidney Mendes da Silva, Sra. Simone Pereira Rosa, Sra. Terezinha Tibúrcio  
435 da Mata Oliveira; votando **CONTRÁRIO** os conselheiros: Sr. Cláudio Trombetta e a Sra. Wilma  
436 Rosendo da Silva, portanto, com 37 (trinta e sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos  
437 contrários. O Sr. Bruno solicitou declaração de voto, onde citou a fala do Sr. André, sendo a  
438 responsabilidade inequívoca da Secretaria Municipal de Saúde, na questão de cumprimento  
439 dos prazos assumidos com o Conselho Municipal de Saúde. O Sr. Mamede declarou seu  
440 voto, alegando que o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, diante da responsabilidade



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: [saude.cms@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.cms@campinas.sp.gov.br)



441 que possui com os seus trabalhadores, é inadmissível que não cumpra todos os direitos  
442 destes trabalhadores e sobre maiores esclarecimentos sobre o pagamento destes direitos. O  
443 Sr. Luiz declarou o seu voto, parabenizando o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”, pelos  
444 trabalhos bem feitos. Alegou que, em função da falta de documentação e de alguns  
445 esclarecimentos, o Conselho Fiscal de Saúde se absteve, para que sejam cobrados os  
446 esclarecimentos solicitados. O Sr. Porsani encerrou a reunião, agradecendo a presença de  
447 todos. Nada mais a ser tratado, eu, José Carlos Bortotto Junior, secretário executivo do  
448 Conselho Municipal de Saúde, lavro a presente ata, assinando-a juntamente com os demais  
449 presentes.